



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXXI

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	7
Leis Municipais	8
Licitações	9
Chamamentos Públicos	10
Outros documentos	11

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXXI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 253/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40. §1º, III, "a" da CF e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	JORGE LUIS WECHORKOWSKI
CPF:	550.868.109-49
RG:	5.201.391-7 PR
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
NÍVEL:	01-E
MATRÍCULA:	1115/0
INVESTIDURA:	01/02/2006
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 2.018,89 (dois mil, dezoito reais e oitenta e nove centavos)

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de abril de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXXI

DECRETO Nº 256/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas candidatas aprovadas em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

Cargo: MÉDICA VETERINÁRIA

Colocação	Nome	Data
4º	JONILZA APARECIDA MARTINS	14/04/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 17 de abril de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXXI

DECRETO Nº 257/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado candidato aprovado em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoas abaixo identificada, conforme a respectiva data:

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Colocação	Nome	Data
18º	SIMONE FRONCHETTI	08/04/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 17 de abril de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXXI

DECRETO Nº 258/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado candidato aprovado em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoas abaixo identificada, conforme a respectiva data:

Cargo: TECNICO ADMINISTRATIVO

Colocação	Nome	Data
52º	ROGÉRIO PORTELA DA LUZ	10/04/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 17 de abril de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXXI

DECRETO Nº 259/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado candidato aprovado em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoas abaixo identificada, conforme a respectiva data:

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PPP

Colocação	Nome	Data
3º	NILCE PEREIRA DA COSTA	23/04/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 17 de abril de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXXI

PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXXI

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXXI

LICITAÇÕES

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXXI

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXXI

OUTROS DOCUMENTOS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 80/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
Processo Administrativo n.º 40/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR.

CONTRATADO: MARCO ANTONIO SPAK & CIA. LTDA., CNPJ Nº 07.548.636/0001-11.

DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente pela Administração Pública do Município de União da Vitória o contrato oriundo da Tomada de Preços n.º 03/2025 - Processo Administrativo n.º 40/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NOS TRECHOS: 1. BELA VISTA/SANTA MARIA, 2. SÃO CRISTÓVÃO E 3. GUABIROBA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CONFORME CONVÊNIO Nº 206/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB. A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO, com base na Cláusula Vigésima Primeira - Da Rescisão do mencionado Instrumento c/c o inciso I do art. 78, e inciso I do art. 79 da Lei n. 8666/93, tendo em vista razões de inexecução contratual da empresa que não forneceu o bem,

DAS PENALIDADES: Multa de Mora no valor de R\$ 22.373,70 (Vinte e dois mil trezentos e setenta e três reais e setenta centavos); Multa Compensatória no valor de R\$ 20.716,39 (vinte mil setecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos); Danos ao erário no valor de R\$ 45.700,21 (quarenta e cinco mil setecentos reais e vinte e um centavos); cumulada com a penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como Declaração de Inidoneidade conforme previsto na Cláusula Décima Nona do Contrato de Empreitada nº 80/2023; bem como a Perda da Garantia de Execução, sem prejuízo da rescisão do contrato.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 22/04/2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXXI

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal